



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 1/CPPD/UFFS/2018

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

1 Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte e seis minutos,
2 na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, na Reitoria da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais
3 *campi* por videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de
4 Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
5 servidor Samuel Mariano Gislon da Silva, representante docente do NPPD *Campus* Chapecó e
6 presidente da CPPD. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros do comitê: Demétrio
7 Alves Paz (NPPD Cerro Largo); Gustavo Giora (NPPD Erechim); Sílvia Romão (NPPD
8 Laranjeiras do Sul); Amauri Braga Simonetti (NPPD Passo Fundo); e Clóvis Caetano (NPPD
9 Realeza). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a
10 pauta: 1) Informes; 2) Eleição da nova Presidência da CPPD; 3) Apreciação das Atas da 3ª e 4ª
11 Reuniões Ordinárias; 4) Homologação de pareceres; 5) Análise de pedidos de alteração de
12 regime de trabalho docente; 6) Análise de relatórios finais de afastamento; 7) Análise de
13 relatórios de acompanhamento do afastamento; 8) Avaliações de desempenho de docentes em
14 afastamento; 9) Análise de processos de afastamento para capacitação com pendências (para
15 definir encaminhamentos); 10) Regulamento para Promoção Docente para a classe E – Professor
16 do Magistério Superior Titular; e 11) Revisão da Resolução Conjunta nº 1/2015-
17 CONSUNI/CGRAD/CPG, que trata do regulamento de Afastamento para Participação Docente
18 em Programa de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento. A pauta foi aprovada pelos membros, com
19 a alteração de ordem do segundo item: Eleição da nova Presidência da CPPD, que passou a ser o
20 último ponto de pauta, alterando consecutivamente a numeração dos demais itens de pauta.
21 Passou-se ao item **1) Informes**. A secretaria informou que devido ao afastamento para
22 capacitação, o professor Bruno Fernandes de Oliveira se desligou do NPPD, assumindo as
23 atividades na CPPD a professora Sílvia Romão. **2) Apreciação das Atas da 3ª e 4ª Reuniões**
24 **Ordinárias**. As atas foram aprovadas por consenso, sem ressalvas. **3) Homologação de**
25 **pareceres**. O Presidente explicou que tratam-se dos pareceres dos docentes Humberto Tonani
26 Tosta e Marcos Sarda Vieira. O professor Humberto, do *Campus* Chapecó, solicitou alteração do
27 regime de trabalho de 20 horas semanais, para 40 horas semanais com dedicação exclusiva,
28 conforme Processo nº 23205.003702/2017-09. O pedido já havia passado por análise na última
29 reunião da comissão, momento em que se decidiu pela solicitação de informações
30 complementares à Superintendência de Administração de Pessoal (SUAPE), as quais foram
31 recebidas, conforme despacho constante do Memorando 10/CPPD/UFFS/2017. Mediante este
32 retorno e também por solicitação da Coordenação do Curso de Administração, ao qual o docente
33 Humberto é vinculado, foi emitido parecer *ad referendum* pela Presidência, deferindo o pedido
34 de alteração do regime de trabalho. Realizada votação, foram contabilizados três votos
35 favoráveis ao parecer, um contrário e uma abstenção. Já referente ao docente Marcos Sarda
36 Vieira, foram emitidos dois pareceres de avaliação de desempenho para casos de afastamento
37 para capacitação, uma vez que o docente apresentou a documentação necessária em dezembro de
38 2017. Houve consenso dos membros pelos pareceres emitidos, que aprovaram o desempenho do
39 docente nos períodos de 15/05/2015 a 14/05/2016 e 15/05/2016 a 30/01/2017. Passou-se ao item
40 **4) Análise de pedidos de alteração de regime de trabalho docente**. O Presidente apresentou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 inicialmente o pedido do docente Fernando de Moraes Gebra, Processo nº 23205.004097/2017-
42 85, que solicita alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em tempo
43 integral, com dedicação exclusiva, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Do
44 pedido constam os respectivos comprovantes e justificativas de alteração; ata da colegiado do
45 curso de Letras Português e Espanhol; e pareceres da Coordenação Acadêmica, da Direção de
46 *Campus* e do NPPD Chapecó, que deferem o pedido. Após análise e debate a comissão entendeu
47 que, apesar da alteração do regime de trabalho não gerar impacto negativo para as atividades de
48 ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas, para a situação de doença apresentada, descrita como
49 grave (página 7 do processo físico), sugere que o docente reavalie seu pedido, uma vez que se
50 entende que o mais adequado neste caso seria um afastamento para tratamento de saúde e não a
51 redução da carga horária. De tal modo, a CPPD recomendou o não deferimento do pedido de
52 alteração do regime de trabalho apresentado pelo docente Fernando. Na sequência, o Presidente
53 apresentou o pedido do docente Marcelo Moreno, do *Campus* Chapecó, que solicita alteração do
54 regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para 40 horas semanais. Do pedido constam os
55 respectivos comprovantes e justificativas de alteração; o despacho da Coordenação do Curso de
56 Medicina; o parecer da Coordenação Acadêmica, da Direção de *Campus* e do NPPD, que
57 deferem o pedido. Após análise e considerando a pertinência do pedido de alteração, que gerará
58 impacto positivo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no *Campus*
59 Chapecó e na Instituição, os membros votaram pelo deferimento do pedido, com quatro votos
60 favoráveis e uma abstenção. Ainda ficou definido que numa próxima reunião o Superintendente
61 de Administração de Pessoal, Edivandro Tecchio, será convidado a participar, para esclarecer
62 dúvidas sobre os pedidos de alteração de regime de trabalho. Passou-se ao item **5) Análise de**
63 **relatórios finais de afastamento**. O Presidente apresentou os relatórios finais dos docentes: (i)
64 Alcione Aparecida de Almeida: a professora já havia apresentado os documentos para o caso de
65 não conclusão do curso, conforme página 77 do processo físico, e agora apresentou os
66 documentos finais, com a cópia da tese e do diploma. O relatório foi aprovado com quatro votos
67 favoráveis; (ii) Danusa de Lara Bonoto: retornou do afastamento com o curso concluído,
68 apresentou cópia digital da tese e comprovante de conclusão. O relatório foi aprovado com
69 quatro votos favoráveis; (iii) Inês Claudete Burg: retornou do afastamento e entregou os
70 documentos necessários na hipótese de conclusão, que compreendem cópia digital da tese e
71 comprovante de conclusão do curso. O relatório final foi aprovado com quatro votos favoráveis;
72 (iv) Jane Teresinha Donini Rodrigues: a avaliação de retorno em caso de não conclusão do curso
73 já havia sido realizada, conforme parecer constante na página 106 do processo físico. Neste
74 momento a docente entregou a cópia digital da tese e o comprovante de conclusão do curso. O
75 relatório final foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma abstenção; (v) José Francisco
76 Grillo: o relatório de retorno do afastamento na hipótese de não conclusão do curso já havia sido
77 analisado, conforme parecer constante na página 128 do processo físico. Neste momento o
78 docente encaminhou os documentos comprovando a conclusão do pós-doutorado, que
79 compreende a cópia digital da produção científica e documento de conclusão. O relatório final
80 foi aprovado por consenso; (vi) Luis Claudio Krajevski: retornou do afastamento na hipótese de
81 não conclusão do doutorado. Apresentou relatório de atividades, plano de trabalho, justificativa e
82 cronograma de atividades visando a conclusão do curso, com parecer do orientador. Os
83 documentos apresentados foram aprovados por consenso pelos membros da Comissão; (vii)
84 Marcos Sarda Vieira: retornou do afastamento na hipótese de não conclusão do doutorado.
85 Apresentou relatório de atividades, plano de trabalho, justificativa e cronograma de atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

86 visando a conclusão do curso, com parecer do orientador. Os documentos apresentados foram
87 aprovados com quatro votos favoráveis e uma abstenção; (viii) Mauricio Fernando Bozatski:
88 retornou do afastamento na hipótese de não conclusão do doutorado. Apresentou relatório de
89 atividades, plano de trabalho, justificativa e cronograma de atividades visando a conclusão do
90 curso, com parecer do orientador. Os documentos apresentados foram aprovados com quatro
91 votos favoráveis e uma abstenção; (ix) Neide Cardoso de Moura: o relatório de retorno do
92 afastamento na hipótese de não conclusão do curso já havia sido analisado, conforme parecer
93 constante na página 103 do processo físico, agora encaminhou os documentos comprovando a
94 conclusão do pós-doutorado, que compreende a cópia digital da produção científica e documento
95 de conclusão. O relatório final foi aprovado por consenso; (x) Noeli Gemelli Reali: apresentou
96 documentos referente a conclusão do curso, que compreende cópia digital da tese e comprovante
97 de conclusão. O relatório foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma abstenção; (xi)
98 Solange Todero Von Oncay: relatório já havia sido analisado em reunião anterior, no entanto foi
99 solicitada documentação complementar. A docente encaminhou então a nova documentação,
100 atendendo aos requisitos na hipótese de não conclusão do curso. O relatório foi aprovado com
101 quatro votos favoráveis; e (xii) Vicente Neves da Silva Ribeiro: entregou documentos na
102 hipótese de não conclusão do curso, no entanto após avaliação, a Comissão decidiu por solicitar
103 novo cronograma de atividades, uma vez que o que foi apresentando não possuía parecer do
104 orientador. Deste modo, o relatório final não foi aprovado, e um novo cronograma será solicitado
105 ao docente. Passou-se ao item **6) Análise de relatórios de acompanhamento do afastamento.**
106 Foram analisados os relatórios dos seguintes docentes: (i) Marcos Sarda Vieira: seu relatório já
107 havia sido analisado na reunião passada, mas estava faltando assinatura do orientador. Então o
108 docente encaminhou novo documento com assinatura, sendo este aprovado com quatro votos
109 favoráveis e uma abstenção; (ii) Alessandra Regina Müller Germani: entregou os documentos
110 referentes ao terceiro ano de afastamento. Uma vez que os documentos atendem ao estabelecido
111 na resolução que regulamenta o afastamento para capacitação, os membros aprovaram por
112 consenso a documentação; e (iii) Joaquim Gonçalves da Costa: o docente apresentou o relatório
113 de atividades assinado pelo orientador, o histórico escolar e o atestado de matrícula referente ao
114 terceiro ano de afastamento. Os documentos foram aprovados com quatro votos favoráveis e
115 uma abstenção. Passou-se ao item **7) Avaliações de desempenho de docentes em afastamento.**
116 Foram emitidas avaliações de desempenho favoráveis aos docentes Cristina Otsuschi (2016/1,
117 2016/2 e 2017/1); Danusa de Lara Bonotto (2017/1); Ines Claudete Burg (2016/1, 2016/2 e
118 2017/1); Joaquim Gonçalves da Costa (2017/ e 2017/2); Mauricio Fernando Bozatski (2016/2 e
119 2017/1); Noeli Gemelli Reali (2014/2, 2015/1, 2015/2, 2016/1, 2016/2 e 2017/1); e Luis Claudio
120 Krajevski (2016/2 e 2017/1). Passou-se ao item **8) Análise de processos de afastamento para
121 capacitação com pendências (para definir encaminhamentos).** O Presidente apresentou
122 processos de docentes com pendências na entrega de relatórios, mesmo após solicitações da
123 Comissão. Alejandra Maria Rojas Covalski: pendência na entrega do relatório final de atividades
124 do afastamento para capacitação, ocorrido entre 15/04/2015 a 05/09/2017; Roberta Kolling
125 Escalante: pendência na apresentação do Relatório de Acompanhamento do Afastamento
126 referente ao período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017 e do Relatório Final de Atividades
127 do Afastamento para Capacitação Docente, ocorrido entre 09/02/2015 e 31/07/2017; Ulisses
128 Pereira de Mello: pendência na apresentação da cópia digital da tese e documentos
129 comprobatório de conclusão do curso referente ao afastamento ocorrido entre 13/10/2014 a
130 01/02/2017; Marciane Maria Mendes: ausência de apresentação da cópia digital da tese e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
cppd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

131 documento comprobatório de conclusão do curso referente ao afastamento ocorrido entre
132 01/08/2015 a 26/02/2016; Daniella Reche: pendência na entrega de novo cronograma de
133 atividades visando a conclusão do curso e justificativa do orientador para a ampliação do prazo
134 de conclusão do curso; Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro: ausência da apresentação da
135 cópia digital da produção científica referente ao afastamento ocorrido entre 30/08/2014 a
136 02/08/2015; e Fernando Henrique Borba: pendência na entrega da cópia digital da tese e do
137 termo de cessão de direitos autorais referente ao afastamento ocorrido entre 13/07/2015 a
138 31/12/2015. Para todos os casos, os membros da CPPD decidiram, por consenso, em encaminhar
139 notificações lembrando das pendências e estabelecendo um prazo de cinco dias a contar do
140 recebimento da notificação para que enviem a documentação. A notificação será enviada para a
141 chefia imediata dos docentes, que deverá assinar o documento e solicitar também a ciência do
142 professor e depois devolver a via assinada à Comissão, para anexação ao processo de
143 afastamento. Passou-se ao item **9) Regulamento para Promoção Docente para a classe E –**
144 **Professor do Magistério Superior Titular.** Após manifestações dos presentes, foi decidido
145 realizar mais debates nos NPPDs e discussão da minuta na próxima reunião da Comissão.
146 Passou-se ao item **10) Revisão da Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG,**
147 **que trata do regulamento de Afastamento para Participação Docente em Programa de Pós-**
148 **Graduação e Pós-Doutoramento.** Foi solicitado maior prazo para as discussões no âmbito dos
149 *campi*, ficando acordada a discussão do tema na próxima reunião da CPPD. Em tempo, a
150 professora Silvia solicitou se havia possibilidade de debate sobre afastamentos parciais de
151 docentes para capacitação docente, considerando demanda de professores do *Campus* Laranjeiras
152 do Sul. Havendo dúvida entre os membros sobre a legalidade desse afastamento, foi definido que
153 seria realizada consulta à Procuradoria Federal junto à UFFS, para análise da legalidade da
154 regulamentação. Passou-se ao item **11) Eleição da nova Presidência da CPPD.** Após debate e
155 considerando o curto período de tempo para encerramento do atual mandato, previsto para julho
156 de 2018, os professores Samuel e Gustavo se disponibilizaram a continuar na presidência e vice-
157 presidência, respectivamente. Os nomes foram aprovados pelos demais membros. Encerrada a
158 pauta e não havendo mais nada a tratar, às onze horas foi encerrada a reunião, da qual eu, Elise
159 Cristina Eidt, Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que,
160 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.